# INDICAÇÃO 0415/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie reparo na calçada lateral da Escola Municipal Hélio de Moraes, Vila Aparecida, na rua Conchas.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por diversos munícipes da localidade referida, solicitando tal benfeitoria, pois a calçada está em péssimo estado e está dificultando a passagem dos pedestres, o que coloca em risco a segurança das pessoas que transitam pelo local. É dever do Município zelar pelo Patrimônio Público, cuidando de sua manutenção, pois a omissão pode culminar em acidentes a pedestres e em consequência desagradáveis à integridade física das crianças e adultos que por ali circulam todos os dias. Conforme §2° do artigo 110 do Regimento Interno, reitero parte do pedido feito pela Vereadora Vanessa Guari através da indicação 145/2018.

Considerando o exposto, e diante das justas reivindicações, aguardamos as possíveis providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de agosto de 2019.

RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM